

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. N°:	290 - P.E 097/13
Em	26 de 08 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 97, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Cultural Clube da Amizade dos Coroas no valor de R\$ 6.600,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Cultural Clube da Amizade dos Coroas para atender ao projeto "Envelhecer com Qualidade", objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Art. 2.º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.5.0.43.00.00.00.00-518.

Art. 3.º O prazo do convênio é até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 28 de agosto de 2013.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	
Resultado da Votação: Votos a favor	
Abstenções	
Presentes	
	Motos contra